

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 73/2006

Celso Soares Nogueira, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas faculdades regimentais, **indica a necessidade de implantação de uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para os funcionários da Prefeitura Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, tem por objetivo melhorar as condições de trabalho dos servidores municipais, por meio da prevenção de acidentes e doenças adquiridas no desempenho das atividades.

Deve ser formada por representantes eleitos dentre trabalhadores das unidades e por representantes indicados pela Administração. Qualquer trabalhador poderá se candidatar, independentemente do setor em que trabalha, inscrevendo-se voluntariamente em uma Comissão Eleitoral formada na unidade.

O mandato será de 2 anos consecutivos, o trabalhador que se tornar “cipeiro” garantirá sua estabilidade no local por até 2 anos após o término do seu mandato e, terá garantia de 6 horas semanais para dedicar-se exclusivamente aos trabalhos da CIPA.

O “cipeiro” será capacitado por meio de curso promovido pelo SENAI, por engenheiro de segurança ou por empresa credenciada.

Joanópolis, 24 de abril de 2006.

**Celso Soares Nogueira
Vereador - PV**